



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **instalação de vaga exclusiva para carga e descarga, na Rua Alagoas, 214, Bairro Centro.**

Os comerciantes locais relatam que, necessitam de uma vaga para carga e descarga, pois os motoristas que utilizam o comércio no entorno estão encontrando dificuldades tanto para carregar ou descarregar mercadorias.

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2021.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR